

Conforme Edital nº 01/2011 do Concurso Público da **Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG**, a empresa organizadora torna público o Julgamento dos Recursos referente ao resultado das Provas Objetivas divulgado em **18/05/2012**, conforme a seguir:

Candidato	Cargo
<b>Adailson Caetano dos Santos</b>	<b>Vigilante</b>
Recurso <b>deferido</b> , nota e/ou classificação do candidato retificado conforme resultado do dia 31/05/2012.	
<b>João Batista de Almeida Filho</b> <b>Romário de Oliveira Almeida</b>	<b>Vigilante</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Referente às questões 28, 34 e 39, já foram retificadas, portanto o recurso foi <b>DEFERIDO</b>.</li> <li>Referente à questão 31 não houve nenhum recurso, portanto a alternativa correta é a letra “D”, recurso <b>DEFERIDO</b>, conforme Gabarito Oficial retificado.</li> </ul>	
<b>QUESTAO 22</b>	
<p>Sobre os dados históricos do município de Francisco Sá (MG) é inadequado afirmar que:</p> <p>[A] A formação do atual município de Francisco Sá (MG) remonta o século XVII.</p> <p>[B] Na região que hoje abriga o município de Francisco Sá (MG) já foi chamada de “São Gonçalo do Brejo das Almas”.</p> <p>[C] Nos tempos da formação do povoamento de Francisco Sá (MG) foi construída uma capela em homenagem a São Gonçalo.</p> <p><b>[D] Historicamente, o município de Francisco Sá (MG), se destacou como produtor de rubis e diamantes.</b></p>	
<p>A questão acima prima por aspectos voltados pela atenção, interpretação e conhecimentos específicos do assunto abordado. Trata-se de questão cuja metodologia avalia a capacidade de julgamento do candidato com relação a temáticas e idéias, usando de exclusão de alternativa. E embora o candidato tenha interposto recurso no sentido, ponderamos os seguintes aspectos.</p>	
<p><b>ASPECTO 1</b> – A alternativa esperada como resposta ao enunciado da questão é “D”. No entanto com as considerações do candidato entendemos que a alternativa “A” também se faz inadequada à questão. Optamos, pois pela <b>anulação</b> da questão.</p> <p>E pelas explicações e considerações supracitadas, o nosso parecer é pelo <b>DEFERIMENTO</b> do recurso em questão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <a href="http://www.franciscosa.mg.gov.br/historia.php">http://www.franciscosa.mg.gov.br/historia.php</a></li> </ul>	
<b>José Neiva Silveira Almeida</b>	<b>Vigilante</b>
Recurso <b>DEFERIDO</b> para as questões 28 e 34, que foram anuladas, conforme análise da banca.	

<b>Édna da Silva</b>	<b>Gari</b>
Conforme Cartão Resposta da candidata a pontuação obtida é de 77.50,conforme retificação do Gabarito Oficial, sendo o recurso <b>DEFERIDO</b> .	

**Cargos de:** **Motorista/Pedreiro/Mecânico**

Eduardo Cesar Fernandes  
 Maicon Fernando Gomes Pereira  
 Paulo Vinícius A. da Silva  
 Fábio Emílio Marques Moura  
 João Paulo Souza Brito  
 Adão Gomes de Brito  
 Gilson dos Reis Silva  
 Áureo Antonio de Souza Filho  
 Francisco Soares de Oliveira Neto  
 Antônio Farley

#### **Resposta do Recurso:**

O gabarito oficial para as questões 21, 22, 23, 24, 25, 28 e 29 de Conhecimentos Gerais para os cargos citados acima foi retificado conforme Gabarito divulgado no dia 30/04/2012, portanto o recurso foi **DEFERIDO**.

#### **Questão 4**

- 4) A alternativa que associa corretamente a palavra à regra que justifica sua acentuação gráfica é:
- Até → monossílabo terminado em e.
  - Também → oxítona terminada em em.
  - Rádio → paroxítona terminada em o.
  - Tênis → proparoxítona

#### **JUSTIFICATIVA**

A palavra até não é monossílaba, é dissílaba, oxítona A – TÉ, portanto a justificativa é : recebe acento porque é oxítona terminada em E ( seguida ou não de S)  
 A única alternativa cuja justificativa está correta é a letra B

#### **CONCLUSÃO**

A resposta correta é a letra “B”. Recurso **INDEFERIDO**.

#### **RESPOSTA AO RECURSO APRESENTADO CONTRA A QUESTÃO 14 POR ANTÔNIO FARLEY DA SILVA, CANDIDATO AO CARGO DE MOTORISTA .**

#### **Questão 14**

- 14) Assinale a alternativa que completa corretamente a frase:

Passa-me _____ caneta que tens aí na mão para _____ usar. _____ aqui está falhando.
a) aquela → eu → Essa b) esta → eu → Esta c) essa → mim → Esta d) essa → eu → Esta

#### **JUSTIFICATIVA**

Na primeira lacuna só se pode usar o pronome ESSA porque o objeto está longe da 1ª pessoa (pessoa que fala) e perto da 2ª pessoa ( com quem eu falo). A segunda lacuna só pode ser completada com o pronome EU porque diante de verbo no infinitivo só se usa o pronome EU, nunca MIM.A terceira lacuna só pode ser completada com o pronome ESTA porque a caneta está perto da 1ª pessoa ( pessoa que fala)

**CONCLUSÃO**

A resposta correta é a letra “D”. Portanto, o recurso é INDEFERIDO.

**Gilson dos Reis Silva**

**Mecânico**

17) Assinale a alternativa em que a concordância verbal não obedece à norma culta:

- a) Precisa - se de empregados, paga-se bem.
- b) Se houvessem recursos, poderiam haver mais obras.
- a) Durante a passeata, atiraram-se muitos objetos nos grevistas.
- c) A maioria dos participantes votou a favor do aumento salarial.

Recurso **DEFERIDO**, questão anulada conforme Gabarito Oficial retificado.

**Sabrina Veloso dos Santos**

**João Beltrão Ferreira de Jesus Júnior**

**Técnico em Informática**

As questões 31, 32, 33, 34, 39 e 40 foram retificadas para o cargo, conforme Gabarito Oficial, portanto o recurso foi **DEFERIDO**, conforme classificação divulgada em 31/05/2012.

**Maria de Lourdes Silva Dias**

**Auxiliar de Farmácia**

**QUESTAO 22**

Acerca das licitações no Brasil é inadequado afirmar que:

- [A] A lei brasileira prevê que toda empresa que vá fazer um serviço para um órgão público dispute uma licitação, com outras que oferecem o mesmo serviço.
- [B] A licitação é uma maneira de tentar garantir que o dinheiro público não vai ser desperdiçado.
- [C] Num processo de licitação deve-se terminar sempre com a abertura dos envelopes das propostas para afinal se saber quem é o vencedor.
- [D] A improbidade administrativa prevê que apenas os agentes políticos podem ser coibidos de lesar os cofres públicos.

- Após análise mais apurada da questão 22 (noções de administração pública) para cargos nível médio, a Comissão Julgadora de Recursos entende que há equívocos na elaboração da questão, mas precisamente ambiguidade nas alternativas “C” e “D”.

- Constatado o fato, há o entendimento que tal equívoco dificulta discernimento e inferência do candidato diante da temática explorada: Lei 8429 (1992).

- Pela relevância do julgamento acima, optamos pela **ANULAÇÃO** da presente questão.

**Fabiane Neves Silva**

**Técnico em Laboratório**

Recurso **Indeferido**. A candidata não alcançou 50% da prova de Conhecimentos Específicos conforme Item 4.2.8 do Edital do Concurso Público.

<b>Aline Leite Pereira</b>	<b>Professor PII - Ciências</b>
Recurso <b>indeferido</b> , a candidata não assinou o Cartão Resposta conforme item 5.1.8 do Edital	
<b>Sabrina de Souza Dias</b>	<b>Monitor</b>
Conforme Cartão Resposta da candidata a pontuação obtida é de 72.50, devido a retificação do Gabarito Oficial, portanto o recurso foi <b>DEFERIDO</b> .	

**Belo Horizonte, 31 de Maio de 2012.**

**Seap Consultoria & Concursos Públicos Ltda**

- **Resposta retificada para os cargos de Ensino Médio – Noções de Administração Pública, questão nº 22 foi anulada em 05/06/2012.**